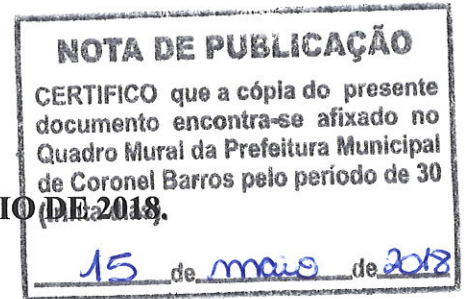




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Coronel Barros



DECRETO EXECUTIVO Nº 2.446, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme quadro a seguir, no valor de R\$ 65.947,41 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho   | Categoria Econômica | Descrição Categoria                            | Valor        |
|--|---------------------|--|--------------|
| 02.01.04.122.0002.2.0<br>02 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito                                 | 3.3.90.39.00.00.00  | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 850,00   |
| 03.01.04.122.0002.2.0<br>03 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças | 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos E Material Permanente             | R\$ 70,00    |
| 04.01.27.812.0014.2.0<br>56 - Realizar atividades e eventos esportivos                                     | 3.3.90.14.00.00.00  | Diárias - Civil                                | R\$ 500,00   |
| 05.02.10.301.0017.2.0<br>70 - Proporcionar atendimento odontológico á população                            | 4.4.90.52.00.00.00  | Equipamentos E Material Permanente             | R\$ 1.580,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Coronel Barros

|  |                    |   |               |
|--|--------------------|---|---------------|
| 06.01.23.691.0026.1.0<br>15 - Realizar a<br>Exposição Feira de<br>Coronel Barros -<br>EXPOCELB                           | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo                               | R\$ 1.030,00  |
| 07.01.15.751.0030.1.0<br>19 - Ampliar Rede<br>de Iluminação<br>Pública   | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras E Instalações                               | R\$ 400,00    |
| 07.01.17.512.0032.1.0<br>22 - Ampliar Rede<br>de Abastecimento de<br>Água  | 4.4.90.51.00.00.00 | Obras E Instalações                               | R\$ 55.517,41 |
| 07.01.26.782.0033.2.1<br>12 - Manter,<br>recuperar vias<br>urbanas, estradas<br>vicinais, pontes,<br>pontilhões, bueiros | 3.3.90.30.00.00.00 | Material De Consumo                               | R\$ 1.000,00  |
| 07.01.26.782.0033.2.1<br>12 - Manter,<br>recuperar vias<br>urbanas, estradas<br>vicinais, pontes,<br>pontilhões, bueiros | 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços De<br>Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 5.000,00  |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

| Programa de Trabalho   | Categoria Econômica | Descrição Categoria                             | Valor      |
|--|---------------------|---|------------|
| 02.01.04.122.0002.2.0<br>02 - Manter as<br>Atividades do<br>Gabinete do Prefeito                                   | 3.3.90.36.00.00.00  | Outros Serviços De<br>Terceiros - Pessoa Física | R\$ 50,00  |
| 03.01.04.122.0004.2.0<br>20 - Implementar e<br>manter o Programa<br>Municipal de<br>Educação de<br>Educação Fiscal | 3.3.90.47.00.00.00  | Obrigações Tributárias E<br>Contributivas       | R\$ 70,00  |
| 04.01.27.812.0014.2.0  | 3.3.90.30.00.00.00  | Material De Consumo                             | R\$ 500,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Coronel Barros

|   |                           |   |                      |
|---|---------------------------|---|----------------------|
| <b>56 - Realizar atividades e eventos esportivos</b>  |                           |   |                      |
| <b>05.02.10.301.0017.2.0<br/>74 - Realizar Transporte de Pacientes</b>                        | <b>4.4.90.52.00.00.00</b> | <b>Equipamentos E Material Permanente</b>             | <b>RS\$ 1.580,00</b> |
| <b>06.01.23.691.0026.1.0<br/>15 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB</b> | <b>3.3.90.39.00.00.00</b> | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</b> | <b>RS\$ 1.030,00</b> |
| <b>07.01.04.122.0002.2.0<br/>07 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação</b>    | <b>3.3.90.36.00.00.00</b> | <b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física</b>   | <b>RS\$ 400,00</b>   |

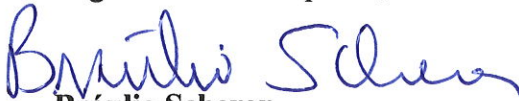
- Superávit do recurso 0001 (livre) ..... RS\$ 56.317,41
- Superávit do recurso 1036 (CIDE) ..... RS\$ 6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de maio de 2018.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.